

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 01

Brasília-DF, 04 de janeiro de 2013

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 571, de 18 de março de 2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso IV do art. 4º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, publicada no DOU do dia 23 de novembro de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Remover, a pedido, por permuta, o servidor ISVALDO SILVEIRA LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 1482968, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba para a Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, conforme informações contidas no processo nº 00190.031756/2012-52.

PORTARIA

Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Remover, a pedido, por permuta, o servidor ADENÍSIO ÁLVARO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1536907, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco para a Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, conforme informações contidas no processo nº 00190.031756/2012-52.

PORTARIA

Nº 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Remover, a pedido, por permuta, o servidor RICARDO GARCIA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1516161, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, do Núcleo de Ações de Correição – Nacor/RJ para este Órgão Central, conforme informações contidas no processo nº 00190.026429/2012-89.

PORTARIA

Nº 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Remover, a pedido, por permuta, o servidor GUILHERME HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1660001, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, deste Órgão Central para o Núcleo de Ações de Correição – Nacor/RJ, conforme informações contidas no processo nº 00190.026429/2012-89.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Remover a pedido, a critério da Administração, a servidora JACKELINE CARVALHO DE MESQUITA ANDRADE matrícula SIAPE nº 1664594, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, da Controladoria Geral da União no Estado do Ceará para a Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, conforme informações constantes do processo nº 00206.001971/2012-11.

PORTARIA

Nº 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Remover a pedido, a critério da Administração, para acompanhar cônjuge, a servidora JUCELIANA MABONI, matrícula SIAPE nº 1354751, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, da Controladoria Geral da União no Estado de Roraima para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, conforme informações constantes do processo nº 00221.000699/2012-55.

2) CORREGEDORIA – GERAL

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho instituído para analisar e propor atualizações para o Manual de Inspeções Correcionais da Corregedoria-Geral da União.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo art. 43, inciso XIV, e art. 81, inciso I, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, e considerando o exposto no Memorando nº 9644:

Art. 1º. Prorrogar por 60 dias o prazo para GT instituído pela Portaria nº 2.144 de 1º de outubro de 2012 apresentar sugestão de alteração do Manual de Inspeções Correcionais da Corregedoria-Geral da União.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 01

JOÃO HENRIQUE BOTELHO DE AMORIM
Chefe de Divisão/CGRH/DGI
Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 04 de janeiro de 2013

ANNA FLAVIA RIBEIRO ARAUJO MAMEDE
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Substituta